

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.011722/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, aparelhos/utensílios domésticos, ferramentas/máquinas diversas para atender aos institutos, departamentos, divisões e coordenações da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 30/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/01/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUCAS DANIEL ALVES GOTTI CAMARGO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/12/2025) 153035-15242-2024NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2025

Processo SEI 23086.139129/2025-76 Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e a Empresa Atlantic Nickel Mineração Ltda. Objeto: Cooperação recíproca entre os participantes, visando realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFMJM, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio, oportunizando complementação educacional. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Vigência: 60(sessenta) meses, a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 26/12/2025. Signatários: Flaviana Tavares Vieira p/ UFMJM e Milson Sebastião de Souza Mundim Filho e Débora Aparecida de Jesus Vilela p/Atlantic Nickel.

EDITAL Nº 114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de professor(es) substituto(s), nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme as informações abaixo especificadas:

1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou enviadas pelos Correios, via SEDEX, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.
2. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.4.1 do Edital supracitado, até o dia 06 de janeiro de 2026;
3. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado conforme orientações constantes no item 4.1 do edital;
5. O Edital completo, contendo as informações inerentes ao processo seletivo, tais como, área(s) de conhecimento, requisitos, número de vagas, campus de destinação das vagas e remuneração, bem como, as instruções específicas com o conteúdo programático e bibliografias sugeridas, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.ufvjm.edu.br/editais/categorias/concursos-e-processos-seletivos/docentes>

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 75, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - RETIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, retifica e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para atender aos Campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Pato Branco e Santa Helena da UTFPR, de que trata o Edital de abertura nº 38/2025-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 20 de agosto de 2025, seção 3, páginas 172 a 179, retificado no D.O.U. de 28 de agosto de 2025, seção 3, página 78, e no D.O.U. de 13 de dezembro de 2025, seção 3, página 128, e em atendimento à retificação do item 6.17 do referido Edital, torno sem efeito o Edital nº 70, de 9 de dezembro de 2025, de Homologação de Resultado Final desse Concurso Público, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 86 a 94, passando a vigorar, para todos os fins, a lista de Aprovados a seguir.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.035596/2025-86)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CONCORRENTES À(S) VAGA(S) DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Cargo - Cidade                  | Protocolo | Candidato                           | Nota Final | Classificação Ampla Concorrência |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Assistente de Alunos - Curitiba | 560       | LETÍCIA BONANCIO CERQUEIRA          | 90,0       | 1                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1243      | ALISON FELIPE GESSER                | 90,0       | 2                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2950      | PÉTERSON PEREIRA BEM                | 90,0       | 3                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3131      | FERNANDA MEDEIROS VIANA             | 90,0       | 4                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3130      | ANDRESSA STOCHERO                   | 90,0       | 5                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1968      | THAIS NUNES LASKOSKI                | 87,5       | 6                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 294       | JOÃO VITOR SOARES                   | 87,5       | 7                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1039      | JÚLIA SILVA PORTELA BESSA           | 87,5       | 8                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2536      | ALANIS CELINE DOS SANTOS GUERRA     | 87,5       | 9                                |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1305      | FERNANDO HENRIQUE RAVANELLO         | 87,5       | 10                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1486      | FABIANA NUNES DA SILVA BONORA       | 85,0       | 11                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2334      | INGRID HANNAH SALAME DA SILVA       | 85,0       | 12                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1493      | ARISTON CRISTIAN GADOMSKI ALVES     | 85,0       | 13                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3279      | ELISA AKIKO MARUYAMA NUNES          | 85,0       | 14                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 216       | TATIANE DOS SANTOS QUINTANA         | 85,0       | 15                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2177      | MELISSA DUARTE FEITOZA              | 85,0       | 16                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1679      | KARLA CRISTINA ALVES ROBERTO        | 82,5       | 17                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2789      | DAYANE PADOAN                       | 82,5       | 18                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3027      | REINALDO ABILIO DA SILVA            | 82,5       | 19                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 299       | ERIC AUGUSTO SILVEIRA               | 82,5       | 20                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1839      | ANTONIO BARRETO DE LIMA FILHO       | 80,0       | 21                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3025      | THIAGO GORI DE CASTILHO             | 80,0       | 22                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1221      | CELSO RODRIGO DIAS                  | 80,0       | 23                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1957      | ELIDIANE CASTRO DE SOUSA            | 80,0       | 24                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3251      | CAROLINE NASCIMENTO LEHMANN         | 80,0       | 25                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 805       | LUIZ ALVES NOGUEIRA NETO            | 80,0       | 26                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 974       | LARISSA FREITAS ARAÚJO              | 80,0       | 27                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2424      | ALESSANDRO KLEIS RIBAS CORREA       | 80,0       | 28                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 1333      | MATHEUS VIDAL ANTUNES               | 80,0       | 29                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2649      | RAPHAELA FRANCESCHI FIORI           | 80,0       | 30                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 3579      | JANAÍNA RONTANI DA COSTA            | 77,5       | 31                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 655       | DAYANA ZAGO DA CRUZ                 | 77,5       | 32                               |
| Assistente de Alunos - Curitiba | 2881      | VINÍCIUS MONTEIRO SANTOS DE ALMEIDA | 77,5       | 33                               |

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158565

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 23804.000809/2023-86.  
Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTER.NA. LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 25.025.604/0001-13 - DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1. Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 16/2023 por mais mais mais 221 (duzentos e vinte e um) dias corridos, a partir de 18/07/2025, até 24/02/2026, seguindo o cronograma, Doc. SEI nº 1345555; 2. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2023 por mais 5 meses, contados a partir de 29/12/2025 até 29/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 3. Valor total adicionado ao Valor Original da Contratação é de R\$ 2.487.686,23 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondendo a 24,91% como ACRESCIMOS, de R\$ 1.160.797,80 (um milhão, cento e sessenta mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), correspondendo a 11,63%, em SUPRESSÃO. 4. Alteração do valor do 1º Termo Aditivo, de R\$ 526.509,70 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos) para R\$ R\$ 484.794,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), consistente em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) de acréscimo quantitativo sobre o valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "a", da Lei 14.133, de 2021; 5. Alteração do valor do 2º Termo Aditivo, de R\$ 405.947,39 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 436.195,75 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), consistente em: 5.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 1.425.188,81 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que equivale a 14,27% (Quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b", da Lei 14.133, de 2021; 5.2. Supressão quantitativa e qualitativa de R\$ 988.993,06 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), o que equivale a 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b", da Lei 14.133, de 2021; 6. 3º Termo Aditivo, de R\$ 405.898,37 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), consistente em: 6.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em R\$ 577.703,11 (Quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e três reais e onze centavos), o que equivale a 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b", da Lei 14.133, de 2021; 6.2. Supressão quantitativa e qualitativa consistente em R\$ 171.804,74 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b", da Lei 14.133, de 2021. Vigência: 29/12/2025 a 29/05/2026. Valor do 3º Termo Aditivo: R\$ 405.898,37. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.310.929,49. Data de Assinatura: 24/12/2025.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2025 publicado no D.O de 2025-12-23, Seção 3. onde se lê: A prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados n. 26/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei n. 8.666/93, com início na data de 23/12/2024 e término em 23/12/2025; reajustar o contrato n. 26/2021 com base na variação do índice ipca/ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo) no período de 16/12/2022 a 16/12/2023 e previsão contratual disposta na cláusula 6. Leia-se: O objeto do presente Termo Aditivo é: 1. Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n. 26/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 23/12/2025 e término em 23/12/2026; 2. Reajustar o Contrato n. 26/2021 com base na variação do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 16/12/2023 a 16/12/2024 e previsão contratual disposta na Cláusula Sexta.

(COMPASNET 4.0 - 29/12/2025).

